



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 27 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 822



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 29/2022)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 565/2022)	4
PORTARIA (Nº 576 a 584/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 29/2022)



DECRETO 29/2022

Dispõe sobre a atualização da composição e nomeação o dos Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Serrinha-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, I, da Lei Orgânica do Município, e também pela Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020,

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Poder Público e Sociedade Civil, respectivamente, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Serrinha-Ba para o Biênio 2022/2024, nos termos da Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020, conforme exposto abaixo:

PODER PÚBLICO

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – Marcio Roque Oliveira da Silva

Suplente - Luciana Rodrigues Amorim

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Thais dos Santos Moura

Suplente - Tanúsia de Oliveira Almeida

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular – Anilton Lomés Nascimento

Suplente – Jociclei Oliveira Silva

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Nilça Maria Figueiredo Lima

Suplente – Elisângela Reis Santos

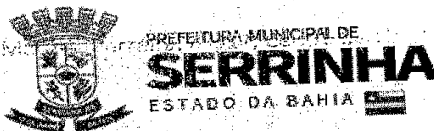
V- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular - Paula Brandão Souza

Suplente - Luiara Menezes Ramos

SOCIEDADE CIVIL

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro Serrinha, Ba



ASSOCIAÇÕES URBANAS EM GERAL: Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos Territórios de Identidade da Bahia – CET em Movimento

Titular - Eleneide Alves Cordeiro Carneiro

Suplente - Valmir de Sousa Santos suplente

ASSOCIAÇÕES URBANAS EM GERAL: Associação para o Desenvolvimento Sustentável dos Territórios de Identidade da Bahia – CET em Movimento

Titular - Eleneide Alves Cordeiro Carneiro

Suplente - Valmir de Sousa Santos suplente

ASSOCIAÇÕES RURAIS EM GERAL: Associação Comunitária de Vertente

Titular - Antônio José de Oliveira

Suplente - Maísa Oliveira Santos

SINDICATOS EM GERAL: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Serrinha (SINTRAF)

Titular - Roseli Damascena Silva

Suplente - Lucia Evangelista de Oliveira

REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular - Eremita Ferreira Duarte

Suplente - Sidney Lopes Cordeiro

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS USUÁRIOS DO SUAS:

Titular – Vacância

Suplente – Vacância

Art.2º. A função de conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art.3º. A duração do mandato do conselho será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por igual período, nos termos do art. 3º, §1º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.6º. Registre-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado da Bahia, 27 de julho de 2022.

ADRIANO SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Rua Macário Ferreira, nº517, Centro Serrinha, Ba

ERRATA | PORTARIA (N° 565/2022)



ERRATA DA PORTARIA N° 565 DE 14 DE JULHO DE 2022 PUBLICADA NA ED. N° 817 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Nomear **CELIA MOTA DE SANTANA MARQUES**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Maria Nazaré Campos Araújo, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art.1 Nomear **CELIA MOTA DE SANTANA MARQUES**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Waldir Correia de Cerqueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 576 a 584/2022)



PORTARIA Nº 576 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 690/2006 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**), tendo em vista o Processo Administrativo nº 004990/2021, no qual conta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar a pedido, o servidor **MARCELO DE MATOS SACRAMENTO**, matrícula nº 859, admitido em 02/05/1994, mediante aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de Pintor, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SILVANEY SANTIAGO SOUZA
Secretário Mun. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA N° 577 de 20 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo n° 000792/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ROSYANNE MAIRY BRIZOLARA DE MIRANDA BARRETO**, matrícula n° 6620 admitida em 10/04/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2004 a 2010, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 578 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001215/2022 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **NAILZA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10197 admitida em 17/01/1983, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2008 a 2013, devendo iniciarse a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 579 de 20 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004767/2019 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **DAYANE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 9868 admitida em 20/07/2012, Educadora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2012 a 2017, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 580 de 20 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004874/2019 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **LAIS MADALENA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 1782 admitida em 03/10/1995, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2005 a 2010, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 581 de 20 de julho de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004752/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **SELMA PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 6922 admitida em 01/06/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2011 a 2016, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 582 de 20 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002108/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES SANTANA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8345 admitida em 01/04/1982, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1982 a 1987, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 583 de 20 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004368/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ROSÂNEA MARIA CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº 12123 admitida em 18/10/1983, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 1983 a 1988, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA N° 584 de 20 de julho de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo n° 004779/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **RAQUEL QUEIROZ NUNES**, matrícula n° 6787 admitida em 15/05/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 2006 a 2011, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de julho de 2022

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500